



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 1445

Referenda a Provisão CEPE nº 003/99, referente a efetivação da segunda chamada de candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular de 1999 da UFOP.

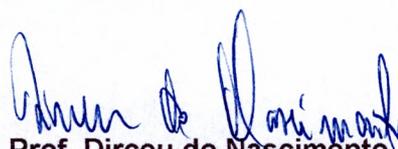
O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação, através do OF. PROGRAD Nº 062/99, de 16 de março de 1999,

RESOLVE:

Referendar a Provisão CEPE nº 003, de 19 de março deste ano, que autorizou a Pró-Reitoria de Graduação, **ad referendum** deste Conselho, a proceder à matrícula, no limite das vagas remanescentes, dos candidatos aprovados no 1º Concurso Vestibular de 1999 desta IFES.

Ouro Preto, em 25 de março de 1999.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente